COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.501-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIA-ÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNI-DADE IBIAENSE - ASPIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 798, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Ibiaense - ASPIA a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado ALDIR CABRAL Relator